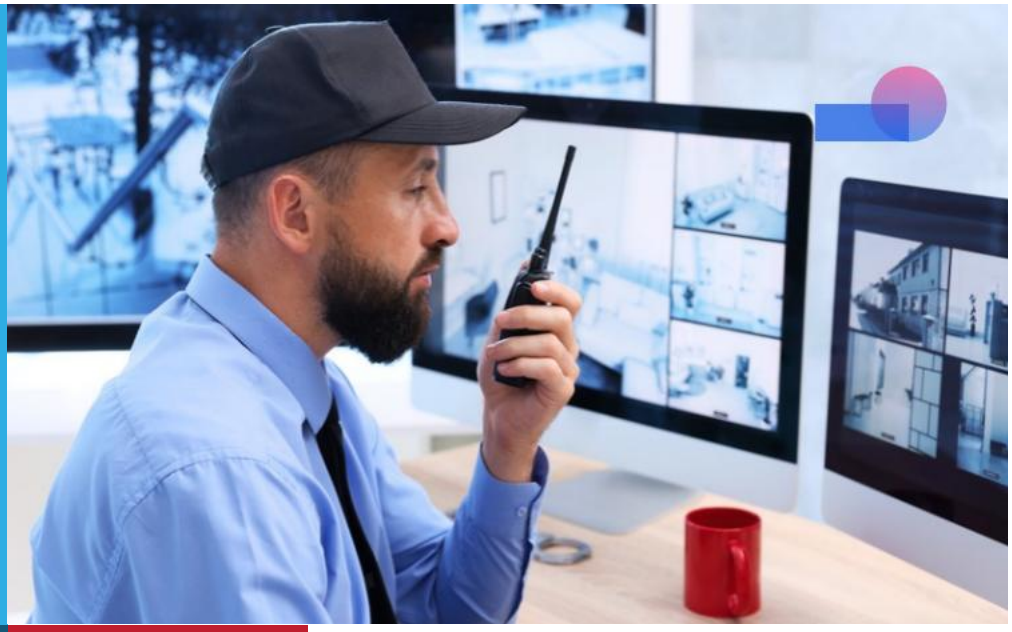
Videovigilância em Espaços Públicos: Licitude e Conformidade



7 Horas | **250 €**

incurso capital humano

Apresentação
A utilização de sistemas de videovigilância em espaços públicos exige o cumprimento de requisitos legais específicos, designadamente em matéria de proteção de dados pessoais, proporcionalidade, transparência, conservação de imagens e controlo de acessos. A complexidade do enquadramento jurídico, a necessidade de articulação com as forças de segurança e a evolução das orientações das autoridades de controlo tornam essencial a atualização de conhecimentos dos profissionais envolvidos na decisão, gestão e acompanhamento destes sistemas.
Esta formação visa desenvolver competências para analisar os requisitos de licitude, identificar riscos de desconformidade e aplicar medidas de prevenção e controlo ao longo do ciclo de vida dos sistemas de videovigilância, contribuindo para uma atuação juridicamente fundamentada, procedimentos internos consistentes e uma gestão responsável das imagens captadas.

Destinatários
Dirigentes, responsáveis e técnicos de entidades públicas, municípios e outras organizações com responsabilidades na instalação, gestão, supervisão ou utilização de sistemas de videovigilância em espaços públicos, bem como profissionais das áreas jurídica, proteção de dados, segurança, compliance e tecnologias de informação que intervenham nos processos de licenciamento, acompanhamento ou controlo destes sistemas.

Objetivos Gerais
Desenvolver competências para analisar e aplicar os requisitos legais e as medidas de conformidade associados à utilização de sistemas de videovigilância em espaços públicos, assegurando o respeito pelos princípios da licitude, proporcionalidade, proteção de dados pessoais e salvaguarda dos direitos fundamentais.

Objetivos Específicos
No final da Formação os formandos deverão ser capazes de:

- Identificar o enquadramento legal aplicável à videovigilância em espaços públicos e as principais orientações e deliberações relevantes da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).
- Distinguir as finalidades legalmente admissíveis de utilização dos sistemas de videovigilância, tendo em conta os princípios da licitude, necessidade e proporcionalidade.
- Identificar os requisitos e as circunstâncias que determinam a necessidade de uma avaliação de impacto sobre a proteção de dados (AIPD/DPIA).
- Aplicar os requisitos formais relativos à informação ao público, aos prazos de conservação, ao controlo de acessos e ao registo das operações de consulta e utilização das imagens.
- Analisar as condições legais de articulação com as forças de segurança, incluindo os procedimentos de acesso, disponibilização e cedência de imagens.
- Avaliar situações práticas de utilização de sistemas de videovigilância, identificando riscos de desconformidade e propondo medidas corretivas e preventivas.
- Definir medidas de acompanhamento e verificação da conformidade ao longo do ciclo de vida dos sistemas de videovigilância.

Programa

INCURSO, Capital Humano
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Avenida Conde de Margaride, 259 A | 4810-535 Guimarães | Portugal

Avenida da República, 45 | 1º Andar | Escritório 2 | 1050-187 Lisboa | Portugal

Inscrições
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt

Videovigilância em Espaços Públicos: Licitude e Conformidade (07H)
1. Enquadramento legal e deliberações relevantes do CNPD sobre videovigilância.
2. Requisitos de licitude: finalidades admissíveis, proporcionalidade, avaliação de impacto sobre a proteção de dados (DPIA).
3. Requisitos formais: sinalização, prazos de conservação, controlo de acessos e registo de utilizações.
4. Articulação com forças de segurança: protocolos de cooperação, cedência de imagens e limites legais.
5. Boas práticas de conformidade ao longo do ciclo de vida do sistema: da decisão de instalar à monitorização contínua - com exemplos de casos reais.

Certificação
O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.
- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.

INCURSO, Capital Humano
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Avenida Conde de Margaride, 259 A | 4810-535 Guimarães | Portugal

Avenida da República, 45 | 1º Andar | Escritório 2 | 1050-187 Lisboa | Portugal

Inscrições
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt